



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00407.003739/2008-66

INTERESSADO: MITRA DIOCESANA DE RIO GRANDE

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

16º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2008, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA MITRA DIOCESANA DE RIO GRANDE, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **MITRA DIOCESANA DE RIO GRANDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.743.613/0001-05, com sede na Rua 24 de Maio, nº 532 – Rio Grande/RS, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por **PETERSON PEDROSO FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 2060759087 e inscrito no CPF sob o nº 935.762.850-91 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **00407.003739/2008-66** para atender a **Procuradoria Seccional Federal, localizada em Rio Grande/RS**, em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 085/2008** resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo se refere à **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, cujo objeto é a Locação de Imóvel para atender a **Procuradoria Seccional Federal, localizada em Rio Grande/RS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, de **16/02/2023 a 15/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Original, o valor mensal é na ordem de **R\$ 13.078,50** (treze mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 156.942,00** (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais) **para o período de 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUARTA

Nos termos da Cláusula Décima do Contrato Original, os recursos necessários para honrar as despesas de LOCAÇÃO deste aditamento, foram programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
 Fonte: 1000000000
 Programa de Trabalho: 168530
 Elemento Despesa: 339039
 PI: AGU0027
 Nota de Empenho: 2023NE000023
 Emissão: 10/01/2023

De acordo com a Cláusula Nona do Contrato Original, as despesas do CONDOMÍNIO serão pagas mensalmente à empresa MITRA DIOCESANA DE RIO GRANDE – CNPJ 87.743.613/0001-05. Os recursos financeiros para esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria da União para 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
 Fonte: 1000000000
 Programa de Trabalho: 168530
 Elemento Despesa: 339039
 PI: AGU0029
 Nota de Empenho: 2023NE000048
 Emissão: 11/01/2023

CLÁUSULA QUINTA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA

Ratificam-se todas as cláusulas constantes do Contrato Original e demais Termos Aditivos que não foram alterados pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, que após lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2023.

ROBLEDO
 DOHMER:00514036095
 Assinado de forma digital por
 ROBLEDO DOHMER:00514036095
 Dados: 2023.02.15 14:30:17 -03'00'
 ROBLEDO DOHMER
 Superintendência de Administração
 LOCATÁRIA

PETERSON PEDROSO DE
 FIGUEIREDO:93576285091
 Assinado de forma digital por PETERSON
 PEDROSO DE FIGUEIREDO:93576285091
 Dados: 2023.02.14 09:56:12 -03'00'
 PETERSON PEDROSO FIGUEIREDO
 Mitra Diocesana de Rio Grande
 LOCADOR

TESTEMUNHA:

RG: PAOLO MOURA
 CPF: DAMASCENO:09522164771
 Assinado de forma digital por
 PAOLO MOURA
 DAMASCENO:09522164771
 Dados: 2023.02.15 15:04:31 -03'00'

TESTEMUNHA:

RG: ROSANE SALDANHA
 CPF: RODRIGUES:55958850091
 Assinado de forma digital por
 ROSANE SALDANHA
 RODRIGUES:55958850091
 Dados: 2023.02.15 15:14:23 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407003739200866 e da chave de acesso 813a9ff4